

Id:030E7334B51F1C4E



ESTADO DO PIAUÍ
 BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único. IGD-PAB. Ano: 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela da Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação de reunião plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2024, com a presença dos seus membros previamente convocados para o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único. IGD-PAB. Ano: 2022, referentes aos recursos recebidos e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI.

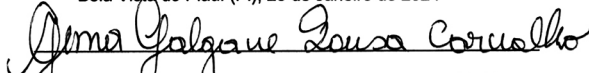
CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro é um instrumental fundamental para a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social para a prestação dos serviços e programas socioassistenciais do Sistema único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único. IGD-PAB. Ano : 2022 por registrar a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros recebidos e executados no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como as taxas dos indicadores utilizadas para mensurar a qualidade da gestão.

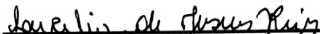
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

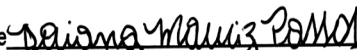
Bela Vista do Piauí (PI), 25 de Janeiro de 2024

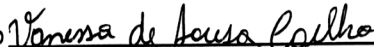

 Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
 Representação - Trabalhadores do SUAS
 Presidente do CMAS

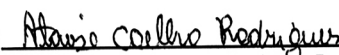
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular 
 CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
 CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Sousa Coêlho 
 CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ataíse Coelho Rodrigues -Titular 
 CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular 
 CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

Id:10EF29E85C831C55



ESTADO DO PIAUÍ
 BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS. Ano: 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela da Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação de reunião plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2024, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS. Ano: 2022, referentes aos recursos recebidos e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI.

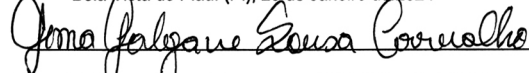
CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro é um instrumental fundamental para a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social para a prestação dos serviços e programas socioassistenciais do Sistema único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS. Ano: 2022, por registrar a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS, recebidos e executados no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como as taxas dos indicadores utilizadas para mensurar a qualidade da gestão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

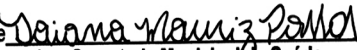
Bela Vista do Piauí (PI), 25 de Janeiro de 2024

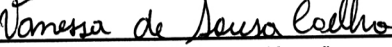

 Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
 Representação - Trabalhadores do SUAS
 Presidente do CMAS

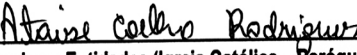
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

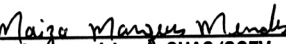
Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular 
 CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
 CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Sousa Coêlho -Titular 
 CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ataíse Coelho Rodrigues -Titular 
 CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular 
 CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI